



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Cidade Patrimônio da Humanidade



PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 18/05

Relatório:

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal encaminhou para apreciação dos senhores vereadores o incluso Projeto de Lei nº 18/05 que autoriza o Município de Ouro Preto a conceder repasse de contribuição à Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Fundamentação:

Conforme mensagem enviada pelo Prefeito Municipal, a Paróquia citada é sediada em Ouro Preto e promove as tradicionais celebrações da Semana Santa na cidade, mantendo um processo histórico e cultural que remonta aos primórdios do século XVIII e ao surgimento de Vila Rica.

Conclusão:

Diante do exposto, as Comissões analisando a matéria proposta, oferecem parecer pela sua **APROVAÇÃO**.

Casa da Câmara Bernardo de Vasconcellos, 11 de março de 2005.

Comissão de legislação, Justiça e Redação

Vereador Flávio Andrade -relator

Vereador Sílvio Domingos Mapa- presidente

Vereador Mateus Nunes - vice- presidente

Comissão de Finanças Públicas

Ver. Crovymara Elias Batalha-relatora

Vereadora Maria Regina Braga- presidente

Ver. Leonardo Edson Barbosa- suplente

Praca Tiradentes, 41 - Caixa Postal 247 - Cep 35.400-000 - Ouro Preto - MG
Fone: (31) 3551-1466 - Geral - Fax: (31) 3551-1645



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Cidade Patrimônio da Humanidade




(continuação do parecer em conjunto das comissões ao Projeto de Lei nº18/05).

Comissão de Administração e Serviços Públicos


Vereador Flávio Andrade-presidente


Vereador Leonardo Edson Barbosa-relator


Ver. Crovymara Elias Batalha- suplente

